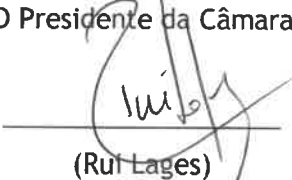




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 356	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco à consideração do Sr. Presidente a decisão de adjudicar e aprovar de respetiva minuta do contrato a celebrar. 05-12-2023 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, Adjudico: - O presente Procedimento; - Aprovo a Minuta do contrato; Caminha, 5 de dezembro 2023 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 139/2023_CPR_E- REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO CCT-VPA – INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COESÃO SOCIAL

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/11/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "ÁLVARO DA COSTA MARTINS & IRMÃO LDA.", "PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.", "IMORAF LDA." e "DICA MONUMENTAL LDA.", sendo o valor base do procedimento de € 32.996,60 (trinta e dois mil novecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%.

- Das entidades convidadas, somente o concorrente, "PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.", apresentou proposta no valor de € 32.589,60 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de dezembro devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada de “REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO CCT-VPA – INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COESÃO SOCIAL”, seja adjudicada pelo valor de € 32.589,60 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, à firma “PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.”

- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação que será assinado em simultâneo com o contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Caminha, 04 de dezembro de 2023

Elisabete Pombal Afonso